



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

08

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.997 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Contratar, por prazo determinado, a partir 01 de
outubro de 1996, os abaixo relacionados, para ocuparem o cargo
de Merendeira, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, CLT, § 2º, letra "c" do artigo 443, lotados no
Setor de Merenda Escolar da Secretaria da Educação desta
Prefeitura, conforme segue:

REGISTRO:	NOME:
4.416	Pascoal Benedito Solano Bastos
4.417	Geralda Maria Ribeiro Amaral
4.418	Miriam Tomé

Registre-se e compra-se.

P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1996.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação.